

## EDITAL Nº 05/2022 DO PROCESSO SELETIVO 2023.1

Dispõe o presente Edital sobre a modalidade, calendário, normas e os procedimentos do Vestibular 2023.1 para preenchimento de vagas dos cursos de graduação do Instituto de Educação e Inovação - IEDi.

O Processo Seletivo do vestibular para o período letivo **2023.1** do Instituto de Educação e Inovação - IEDi será regido pelo presente Edital de seleção e terá como presidente a Diretora Geral. **Maristela Araújo Costa Pereira**, em acordo com a legislação vigente e o Regimento da Instituição.

### 1.0 - DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Vestibular para o 1º semestre do ano letivo de 2023 do Instituto de Educação e Inovação-IEDi, será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

1.2 O Vestibular 2023.1 é aberto a candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio de 03 de novembro de 2022 a 18 de março de 2023.

1.3 O Vestibular 2023.1 permitirá acesso aos cursos indicados no quadro a seguir e terá como formas de Processo Seletivo a modalidade on-line e presencial.

1.4. A prova será realizada na modalidade on-line e presencial.

1.4.1. Na modalidade on-line será através do login <https://iedi.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/>.

1.4.2 As provas presenciais serão realizadas no IEDI, localizado na Av Ville Roy, 1798, caçari, no horário das 09h as 21 horas.

1.5. Consta no quadro a seguir as opções de curso de graduação para o Exame Vestibular para o 1º semestre do ano letivo de 2023 do IEDI, e suas respectivas vagas, modalidade, integralização e turno de oferta.

<u>Curso</u>	<u>Atos Legais</u>	<u>Vagas</u>	<u>Integralização</u>	<u>Turno de oferta</u>
<b>Agronomia Bacharelado</b>	Portaria nº 1.193 de 24/11/2017, publicada em 27/11/2017 (Reconhecimento de Curso)	95 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 100	5 anos	vespertino/Noturno
<b>Enfermagem Bacharelado</b>	Portaria nº 386 de 28/04/2017, publicada em 02/05/2017 (Reconhecimento de Curso)	95 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 100	5 anos	vespertino/Noturno
<b>Pedagogia a Distância Licenciatura</b>	Portaria nº 913 de 27/12/2018 publicada em 28/12/2018 (Reconhecimento de Curso)	690 – Vagas 10 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 700	4 anos	Integral (aos fins de semana)

## **2.0 DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VIA PROVA ON-LINE**

2.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita para todos os candidatos.

2.2. Os candidatos farão a inscrição e prova através de link através do link:  
<https://iedi.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/>

2.3 O candidato deve obrigatoriamente preencher todos os campos obrigatórios e indicar um endereço eletrônico (e-mail) que será o principal meio de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

2.4. A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

2.5. O Exame Vestibular 2023.1 do IEDi constará com 10 questões, assim distribuídas:

<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	
LÍNGUA PORTUGUESA	05
CONHECIMENTOS GERAIS	05

## **3.0. DISCIPLINAS E TEMAS INTEGRANTES DO PROCESSO SELETIVO IEDI**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia. Interpretação Textual. Morfologia. Classes gramaticais. Estrutura e formação dos vocábulos. Morfossintaxe. Classificação e flexão das palavras. Conjugação dos verbos auxiliares e o seu emprego.. A oração e seus termos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Atualidades em Geral.

## **4.0 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O candidato terá o tempo de 03 (três) horas para realização da prova on-line, a contar do aceite do formulário para iniciar a prova.

4.2. O resultado da prova estará disponível em até 24 horas após a sua finalização através dos nossos contatos, redes sociais e portal.

## **5.0 CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Será desclassificado o candidato que zerar qualquer uma das duas disciplinas da prova

5.2. O resultado da prova será informado no portal de processo seletivo.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando favoravelmente o candidato de maior idade. Caso permaneça empate, serão considerados: maior nota em Língua Portuguesa.

5.4. Os recursos contra a classificação deverão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após o resultado, diretamente ou por e-mail a Direção Acadêmica ([direcao.academica@iedi.edu.br](mailto:direcao.academica@iedi.edu.br)).

## **6.0 DA MATRÍCULA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O candidato aprovado no Vestibular 2023.1 deverá realizar a matrícula que estará disponível no link <https://iedi.jacad.com.br/academico/processo-seletivo>, mediante pagamento da matrícula que equivale a primeira mensalidade, até 07 dias após a divulgação do resultado, ou presencialmente, na sede do IEDi, cito a Av, Ville Roy, 1908, Caçari das 14 às 21 horas.

6.2. As chamadas para matrícula obedecerão a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga para os seguintes na lista de aprovados.

6.3. Para efetivar a matrícula os alunos deveram anexar no portal as seguintes documentações.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Certificado de Serviço Militar (SFC); (se do sexo masculino)
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 (uma) foto de rosto tipo 3X4 recente.

## **7.0 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 A matrícula implica na concordância com as disposições constantes no presente Edital, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, no Regimento Geral do IEDi, no Calendário Acadêmico aprovado para o ano de 2023, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

7.2 Desistência da matrícula: ao candidato já matriculado por meio do Vestibular 2023.1 no IEDi, não será devolvido os valores quitados.

7.3. No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1ª mensalidade de serviços educacionais de um total de 06 (seis) mensalidades, referentes ao período de janeiro a julho do ano de 2023, com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do IEDi.

Boa Vista - RR, 03 de novembro de 2022.



**Maristela Araújo Costa Pereira**  
**Diretora Geral- IEDi**